

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE MAIO DE 2017.**

**N° 464**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
GABINETE DO VICE-PREFEITO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	03 a 06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	07 a 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	26 a 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	27
INFORMATIVO	27 a 28

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**ADAMIRES FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****\*\*PORTARIA Nº 005/2017 – GAVIPRE NATAL/RN, 28 DE ABRIL DE 2017.**

A CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor ÁLVARO COSTA DIAS, 2 e ½ (duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem a ser realizada a cidade de Brasília/DF no dia 02 de maio de 2017 com retorno no dia 04 de maio de 2017, onde tratará de assuntos cabíveis ao Município da Cidade do Natal, acompanhando a agenda do Prefeito Carlos Eduardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS

Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

\*\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 006/2017 – GAVIPRE NATAL/RN, 12 DE MAIO DE 2017.**

A CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor ÁLVARO COSTA DIAS, 3 e ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem a ser realizada a cidade de Brasília/DF no dia 15 de maio de 2017 com retorno no dia 18 de maio de 2017, onde tratará de assuntos cabíveis ao Município da Cidade do Natal, acompanhando a agenda do Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS

Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 03/2017 – SMG, NATAL-RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87,2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente viagem à Cidade de RIO DE JANEIRO no período 08 a 10 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 05/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
RIO DE JANEIRO/RJ	08/02 a 10/02/17	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 008/2017 – SMG, NATAL-RN, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília e Goiânia no período 16 a 17 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 10/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/GO/NATAL	16/02e17/02/17	02	600,00	1.200,00
TOT AL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 009/2017 – SMG, NATAL-RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLV E:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87,2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília no período 21 e 22 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 12/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/NATAL	21/02 e 22/02/17	2	600,00	1.200,00
TOT AL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 011/2017 – SMG, NATAL-RN, 10 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília período 21 e 22 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 13/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/NATAL	21/02 e 22/02/17	02	600,00	1.200,00
TOT AL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 015/2017 – SMG, NATAL-RN, 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente viagem à Cidade do Recife no dia 03 de abril de 2017, para participar de audiência de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 27/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RECIFE/NATAL	03/042017	01	500,00	500,00
TOT AL R\$				500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 016/2017 – SMG, NATAL-RN, 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOÃO LOURENÇO DE VASCONCELOS NETO, CPF nº 566.107.774-20, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente viagem à Cidade do Recife período 03 de abril de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 31/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RECIFE/NATAL	03/04/2017	01	500,00	500,00
TOT AL R\$				500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 017/2017 – SMG, NATAL-RN, 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOSÉ LOPES DA SILVA, CPF nº 323.923.464-53, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente viagem à Cidade do Recife período 03 de abril de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 29/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RECIFE/NATAL	03/04/2017	01	500,00	500,00
TOT AL R\$				500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 018/2017 – SMG, NATAL-RN, 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. HOMERO GREC CRUZ SÁ, CPF nº 175.925.424-04, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) juntamente com 0,5 (meia) diária em acompanhamento ao Sr. Prefeito no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), referente viagem à Cidade do Brasília período 02 a 5 abril de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 33/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BRASILIA /NATAL	02 - 5/04/2017	03	500,00	1.500,00
		0,5	600,00	300,00
TOT AL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 019/2017 – SMG, NATAL-RN, 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília e São Paulo período 04 a 8 de Abril de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 35/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/SP/NATAL	04-08/04/17	03	600,00	1.800,00
TOT AL R\$				1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 020/2017 – SMG, NATAL-RN, 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. PAULO CESAR DE MEDEIROS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília e Goiânia período 16 e 17 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 12/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/GYM/NATAL	16-17/02/17	02	600,00	1.200,00
TOT AL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 021/2017 – SMG, NATAL-RN, 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. PAULO CESAR DE MEDEIROS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília período 21 e 22 de Fevereiro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 14/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/NATAL	21-22/02/17	02	600,00	1.200,00
TOT AL R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 023/2017 – SMG, Natal-RN, 02 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 02,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente viagem às Cidades de Brasília período 02 e 04 de Maio de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 39/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/BSB/NATAL	02 e 04/05/17	02,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 605/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 53639/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº. 08.653-3, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2004/2005, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 598/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 12838/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TELES MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.037-0, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Padrão AS1, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 568/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. 039289/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	07.916-2	JOÃO GOMES DE ARAÚJO SOBRINHO	30%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	04.334-6	JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 567/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
050703/2016-66	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	07.944-8	GILBERTO CARNEIRO TIMÓTEO	25%
053727/2016-77	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	63.530-8	VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES	05%
005824/2017-34	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.149-8	RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	05%
008344/2017-25	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	42.766-7	JOSÉ ALBERTO FREIRE DA COSTA	10%
008552/2017-24	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.090-1	DANIEL ALBURQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 566/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. 001251/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.378-6	SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO	25%
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.338-7	EDINALVA BEZERRA ARAÚJO DANTAS	25%
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.361-1	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAULO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 565/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010169/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE ARAÚJO RAMOS	66.630-0	2016/2017	01 a 30/04/17 1º período 01 a 30/05/17 2º período
MARGARETE BRANDÃO CÂMARA	12.881-3	2016/2017	01 a 30/04/17 1º período 01 a 30/05/17 2º período
IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	46.200-4	2014/2015	01 a 30/04/17
JOÃO MARIA DE ALCÂNTARA	07.693-7	2016/2017	01 a 30/04/17
HÉLIO MESSALA LIMA GOMES	66.652-0	2015/2016	01 a 30/04/17 1º período
ROSANE DE ARAÚJO MORAIS	00.068-0	2014/2015	01 a 30/04/17
THIAGO TAVARES DE QUEIROZ	64.537-0	2016/2017	01 a 30/04/17 2º período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
6508/2017-80	JOÃO BATISTA DE MELO	14.052-0	2016/2017	01.05 à 30.05.2017
54670/2016-23	ANDREA VIANNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	07.765-8	2012/2013	01.12 à 31.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2016

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no

Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 006181/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2006/2016-GS/SEMAD, de 27 de Outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Outubro de 2016, referente ao exercício de férias do servidor HUMBERTO DE ALENCAR LOPES CHIANCA, matrícula nº. 19.149-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

LEIA-SE: lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 548/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
09612/2017-26	ANA MARIA NEGREIROS PEREIRA	07.807-7	2016/2017	09.01 à 07.02.2017
09612/2017-26	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	10.977-1	2016/2017	01.04 à 30.04.2017
09612/2017-26	ZULEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10.989-4	2016/2017	01.04 à 30.04.2017
52958/2016-63	ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA	05.045-8	2015/2016	13.10 à 11.11.2016
52958/2016-63	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14.935-7	2015/2016	07.11 à 06.12.2016
07308/2017-44	FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE	13.992-1	2014/2015	20.02 à 21.03.2017
07308/2017-44	MARIA ODAIRES GUIMARÃES CARVALHO	09.358-1	2014/2015	01.01 à 30.01.2017
07308/2017-44	SEVERINA GOMES MAGNO PINTO	09.540-1	2014/2015	01.03 à 30.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037696/2016-15	CARLOS ALBERTO ALVES DE AZEVEDO	00.199-6	2014/2015	17/08/2016 A 15/09/2016
0464/2017-84	Antônio ANSELMO NETO	00.195-3	2015/2016	02/01/2017 A 01/02/2017
008647/2017-48	JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS LIBERATO	05.641-3	2016/2017	13/02/2017 A 14/03/2017
007729/2017-75	ISMÊNIA GILDETH SOBREIRA BATISTA	00.223-2	2016/2017	02/03/2017 A 31/03/2017
007871/2017-12	RANNIERY QUEIROZ DE CASTRO GOMES	44.837-1	2016/2017	01/03/2017 A 30/03/2017
008650/2017-61	JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2016/2017	06/03/2017 A 04/04/2017
006071/2017-84	JÚLIA MOURA REBOUÇAS LEITE	00.577-1	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
003948/2017-85	MARCUS SIQUEIRA CAMPOS	00.228-3	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
00466/2017-73	BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	2015/2016	03/01/2017 A 02/02/2017
08649/2017-37	MANOEL BARRETO DA SILVA NETO	00.275-5	2015/2016	13/03/2017 A 11/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 525/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
058128/2016-40	JANILTON DOS SANTOS GOMES	12.327-7	2012/2013	01/02/2017 A 02/03/2017
002606/2017-48	ADEILSON ALVES DE SOUZA	31.900-7	2012/2013	01/02/2017 A 02/03/2017
053486/2016-66	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAULO	11.361-1	2016/2017	09/01/2017 A 07/02/2017
053486/2016-66	NIZETE SOARES SOUTO DE MEDEIROS	11.372-7	2016/2017	09/01/2017 A 07/02/2017
053486/2016-66	ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA	11.374-3	2016/2017	10/01/2017 A 08/02/2017
053486/2016-66	GUTEMBERG PALHARES	12.297-1	2011/2012	02/01/2017 A 31/01/2017
053486/2016-66	ROGÉRIO XAVIER GOMES	13.774-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
053486/2016-66	KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA DE MORAIS	46.204-7	2015/2016	09/01/2017 A 07/02/2017
053486/2016-66	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO DAS VIRGENS	46.260-8	2015/2016	10/01/2017 A 08/02/2017
002603/2017-12	ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
002603/2017-12	MARCOS GEORGE DOS SANTOS	19.189-2	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
002603/2017-12	JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
053758/2016-28	CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA	11.592-4	2011/2012	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	FRANCISCO VARELA TEIXEIRA	12.274-2	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	JÓ DÁVILA COELHO	12.333-1	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	MAURÍCIO COELHO DA SILVA	11.307-7	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	MARIA DAS GRAÇAS MELO	11.367-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	FRANKILN INÁCIO PEREIRA	12.285-8	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	IARA INÁCIO TEIXEIRA	12.309-9	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	JORISTON FÁBIO M. DAS CHAGAS	13.827-4	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	46.212-8	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	CLAUDIO ORESTES DANTAS DOS SANTOS	46.835-5	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
053758/2016-28	JOSÉ NILSON DE ALMEIDA	46.865-7	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 524/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 058133/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FREDERICO BRUNO PEREIRA DE LIMA DUARTE	19.151-5	2011/2012	01/02/2017 A 02/03/2017
ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	19.135-3	2013/2014	01/02/2017 A 02/03/2017
DIOGO BATISTA BARROS	46.828-2	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
CATARINE DE MOURA SÁ	46.223-3	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
CÁSSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	31.903-1	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017

JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
MARCOS ANTÔNIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
MARCUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO	12.409-5	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ALUÍZIO MARINHO DA SILVA	13.794-4	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
NICODEMOS VASCONCELOS DE QUEIROZ	12.411-7	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 523/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
058132/2016-16	NATHAN FERNANDES	19.195-7	2013/2014	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	CLÉCIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	12.240-8	2014/2015	10/02/2017 A 11/03/2017
058132/2016-16	DOMÍCIO SOARES FILGUEIRA NETO	31.927-9	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	JOSÉ DE ALCANIZ NETO	12.358-7	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	HERMANY DA NÓBREGA COSTA	46.848-7	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	MARCOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	19.212-1	2015/2016	10/02/2017 A 11/03/2017
058132/2016-16	ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	12.250-5	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	EBER RAMOS DA SILVA	19.198-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
058132/2016-16	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
002605/2017-01	HERTES DA SILVA BORGES	11.276-3	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
010113/2017-81	EDINALVA BEZERRA ARAÚJO	11.338-7	2014/2015	02/05/2017 A 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 522/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 053757/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIS FELIPE CUNHA DE ALMEIDA	46.860-6	2013/2014	02/01/2017 a 31/01/2017
JOÃO DA MATA CÂMARA NETO	46.872-0	2013/2014	02/01/2017 a 31/01/2017
MANOEL LIMA DE MENEZES	11.301-8	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
PEDRO CARLOS DAMASCENO	11.309-3	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
MARIA DE FATIMA REIS DE REGO	11.362-0	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
ANTÔNIO GOMES CASTRO FILHO	11.590-8	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12.237-8	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
MARCONI LUIS DE SOUZA LUCAS	13.832-1	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	19.125-6	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017

ADRIANA CARLA GOMES DE SOUZA	19.140-0	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
WHAGNER BARBOSA HOFFMANN	45.267-0	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
ANDREIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	46.423-6	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
ALCEBIADES ALVES DA SILVA NETO	47.213-1	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2016/2017	03/01/2017 a 01/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 520/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006692/2017-68	AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	EDVALDO FREIRE DELGADO	05.701-1	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA II	05.671-5	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO	05.293-1	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	JOÃO MARIA FÉLIX PEREIRA	05.260-4	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2016/2017	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2007/2008	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	CLÁUDIO BERLAMINO MATA DE ALMEIDA	06.074-7	2014/2015	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2014/2015	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	GILCIMAR GOMES	61.065-8	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	HILCLEITON PEDRO DA SILVA	61.004-6	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	61.053-4	2014/2015	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	JEAN GLAYDSON BRILHANTE DA SILVA ARAÚJO	61.136-1	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	JOÃO PAULO VIDAL	61.122-1	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	JOSÉ FRANCISCO BARROS	04.339-7	2011/2012	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	LÉLIO CAVALCANTE DE LIMA	04.194-7	2013/2014	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	05.602-2	2012/2013	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	MÁRCIA MARIA DUARTE	00.136-8	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	MARCIO GERLÚCIO SOUSA DE ARAÚJO	44.619-0	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	RICARDO JOSÉ MOREIRA	44.634-3	2014/2015	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ROBSON FELIPE DE LIMA	61.143-3	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ROSÂNGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2013/2014	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
006692/2017-68	ROSENILDO CARLOS DE SALES	61.117-4	2015/2016	01/03 a 30/03/2017
052856/2016-48	VALÉRIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA	61.116-6	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
052856/2016-48	GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	61.112-3	2014/2015	01/12 a 30/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa a partir de 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 521/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010501/2017-62	JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2014/2015	10/04/2017 a 09/05/2017
010494/2017-07	SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES	12.448-6	2014/2015	03/04/2017 a 02/05/2017
010494/2017-07	ADRIANO DE SALES NASCIMENTO	32.221-1	2015/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
010494/2017-07	MICHELLE SANTOS BARROS DA SILVA	46.161-0	2015/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
008658/2017-28	MARGARETH VIEIRA DE LIMA	12.379-0	2014/2015	10/04/2017 a 09/05/2017
010506/2017-95	GIVALDO BENEDITO DA SILVA	13.692-1	2015/2016	11/04/2017 a 10/05/2017
008226/2017-17	PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	19.126-4	2012/2013	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2012/2013	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	AMARO THEOFILO ALVES DE AQUINO	46.862-2	2012/2013	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2013/2014	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	ANA SUERDA CORREIA	11.333-6	2014/2015	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	ANTONIO JOSÉ SILVA DE GOIS	19.215-5	2014/2015	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	VALERIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2015/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	SELTON ANDRADE DOSSANTOS	13.841-0	2015/2016	03/04/2017 a 02/05/2017
008226/2017-17	JOÃO BATISTA DE SOUZA	19.179-5	2016/2017	03/04/2017 a 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 29/2017-SEMSUR-SPRH/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 121/2017-GS/SEMAD, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de março de 2017, referente ao exercício de férias do servidor SEVERINO FERREIRA DE LIMA - Matrícula nº. 05.050-9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ: SEVERINO FERREIRA DE LIMA - Matrícula nº. 05.050-9

LEIA-SE: SEVERINO FERREIRA DE LIMA - Matrícula nº. 04.050-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 189/2017-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
054486/2016-83	ROSEANE SOUZA DOS SANTOS	14.026-1	2014/2015	01/12 a 30/12/2016
002920/2017-21	JOÃO MARIA ALVES	06.886-1	2016/2017	01/03 a 30/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 592/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 1145/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 275/2017-GS/SEMAD, de 11 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de abril de 2017, referente a de férias dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV

LEIA-SE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003865/2017-96	MICHELLY BEZERRA DOS SANTOS	44.523-1	2013/2014	15/02 a 14/03/2017
003865/2017-96	JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA	42.842-6	2013/2014	15/02 a 14/03/2017
009166/2017-50	VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS	44.046-9	2014/2015	20/03 a 18/04/2017
009166/2017-50	EDNA LIMA DA COSTA	44.876-1	2016/2017	20/03 a 18/04/2017
008820/2017-16	MARIA DE LOURDES ALVES DE S. PATRÍCIO	42.854-0	2014/2015	20/03 a 18/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 557/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 009549/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO ANSELMO RAMOS FILHO	00.332-8	2016/2017	08.05 a 06.06.2017
ANTÔNIO CASUSA FILHO	04.580-2	2016/2017	08.05 a 06.06.2017
CARLOS ALFREDO DE MORAIS	13.117-2	2016/2017	02.05 a 31.05.2017
RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA	44.543-6	2013/2014	04.05 a 02.06.2017
ANA DAYSE MARQUES DA SILVA	45.544-0	2014/2015	08.05 a 06.06.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 546/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 5167/2017-25,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005167/2017-25	JOÃO MARIA DE SÁ CARNEIRO	05.891-2	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
005167/2017-25	LUIZ DE ANTONIO GOMES	09.695-4	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
005167/2017-25	MARIA DE FATIMA DUARTE	09.403-0	2016/2017	07.02 à 08.03.2017
005167/2017-25	GIOVANNA ARAÚJO DA S. QUARESMA	18.970-7	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
009100/2017-60	JOSE FERREIRA DA SILVA	05.752-5	2016/2017	13.03 à 11.04.2017
009100/2017-60	MARCOS ANTÔNIO DMASCENO SERRA	06.099-2	2016/2017	03.03 à 01.04.2017
002695/2017-22	CARLOS ALBERTO DE FRANCA	07.042-4	2015/2016	10.01 à 08.02.2017
002695/2017-22	ISABEL FARIAS ALVES	09.659-8	2015/2016	24.01 à 22.02.2017
002695/2017-22	LILIANE GOMES DA SILVA	14.036-8	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
002695/2017-22	LORENA CÂMARA DA S.PEREIRA	46.448-1	2015/2016	16.01 à 15.02.2017
002695/2017-22	MARIA DA PAZ GARCIA	09.717-9	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
002695/2017-22	MARIA DAS G. GOMES DA SILVA	07.367-9	2015/2016	19.01 à 18.02.2017
002695/2017-22	MARIA DO S. CANDIDO DE CARVALHO	10.980-1	2015/2016	02.01 à 02.02.2017
002695/2017-22	MARIA JOSE CAMPELO DA SILVA	09.768-3	2015/2016	02.01 à 02.02.2017
002695/2017-22	ROSALBA DE ASSIS	09.525-7	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
008717/2017-68	MARIA ZÉLIA PINHEIRO	08.366-6	2015/2016	01.03 à 30.03.2017
052955/2016-20	CÉLIA DE SOUZA ALVES	09.476-5	2014/2015	04.11 à 04.12.2016
052955/2016-20	MARINALDO OTAVIANO DOS SANTOS	09.383-1	2014/2015	02.01 à 31.01.2016
002996/2017-56	MARIA DO ROSÁRIO CHAGAS DA CRUZ	07.610-4	2016/2017	27.01 à 25.02.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 644/2017-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 55691/2016-66

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 216/2017-GS/SEMAD, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de abril de 2017, referente ao Adicional de tempo de serviço da servidora MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 16.921-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Matrícula : 12.801-5

LEIA-SE: Matrícula :16.921-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 643/2017-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50058/2016-81

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 253/2017-GS/SEMAD, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de abril de 2017, referente a férias da servidora EDNALVA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 35.593-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício : 2014/2016

LEIA-SE: Exercício : 2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 642/2017-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 9020/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA APRESENTAÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº. 00.329-8, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 à 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 635/2017-GS/SEMAD, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 51520/2016-68

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 293/2017-GS/SEMAD, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de abril de 2017, referente ao Adicional de Tempo de serviço da servidora MARISTELLA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 17.543-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: matrícula 01.753-9

LEIA-SE: matrícula 17.543-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 631/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 057078/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO	13.850-9	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
RONALDO BELCHIOR DOS REIS	34.467-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUESSA	12.002-2	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.300-4	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSÂNGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSINEIDE GOMES DE ARAÚJO	13.534-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SAMARA SYBELLE DE ARAUJO NOBRE	35.154-7	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
SERGIO CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E SILVA	09.859-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TARCÍSIO DE BRITO GUERRA	06.970-1	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
VERA MARIA MARTINS DE CASTRO	22.242-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 630/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 057078/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERCILIA RABELO RIOS NOGUEIRA	14.179-8	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
IETE SARAIVA DANTAS XAVIER DA SILVA	49.981-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
IZABEL CRISTINA LIMA	01.485-1	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
JOANA LOURENÇO DE AQUINO	04.986-7	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
JOSÉ VALMIR FILGUEIRA	14.343-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
JOSERI TRAJANO DA SILVA	14.008-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NÓBREGA	12.054-5	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
KATIA ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA	07.211-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
LETÍCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA DO COUTO	08.418-2	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES	22.479-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE	00.761-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MABEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO DANTAS	11.971-7	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
MAGALY EMILIO DA SILVA GÓIS	10.262-8	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA	14.319-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARCIA CÉSAR CAVALCANTI DE AGUIAR	08.326-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARCOS ANTONIO COSTA FURTADO	04.250-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-8	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA ELIZABETE CARVALHO FREITAS	08.392-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA GERUSA GOMES MATOS	05.764-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA GORETE BARBOSA DE SOUZA	08.511-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA MADALENA LOBO	14.358-8	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
MARLIETE FERNANDES DUARTE	08.547-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARLUCIA DIAS CÉSAR	07.407-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MURILO BARROS JÚNIOR	13.884-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017 (1º período)
OZORIO PINTO FERREIRA DO LAGO	04.594-2	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
PAULA ÂNGELA MELO PAIVA	10.386-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA	41.381-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 629/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 057078/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
ALCINA MARIA DE HOLANDA MADRUGA	08.061-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ANA AMELIA FERNANDES MEDEIROS	22.446-4	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ANA ISABELA DE PAULA SIMÕES BELO	43.007-2	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
ANA LUCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	13.531-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	01.064-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ANDRESSA CRISTINA S. PINTO	42.696-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
BIANKA MARIA PINHEIRO HORÁCIO	00.834-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

CLAUDIA FATIMA NUNES DE MIRANDA	14.178-0	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
CONSTANCIA MARIA PEIXOTO DE BARROS	22.801-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
DARY DA SILVA GONÇALVES	41.885-4	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA	09.062-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	30.411-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	34.877-5	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ENILTO ALVES	00.775-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ERINEIDE NOGUEIRA TAVARES	04.626-4	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
GLEICE GOMES DA FONSECA	10.692-5	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
GUIDO RODRIGUES FILHO	27.127-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
HELIANA DE CARVALHO LISBOA	07.797-6	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 628/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050818/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FULVIO SAULO MAFALDO DE SOUSA	14.948-9	2011/2012	01/12/2016 A 30/12/2016
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	2013/2014	01/12/2016 A 30/12/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO	01.559-8	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
MARIA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO	08.642-8	2014/2015	01/12/2016 A 30/12/2016
SILVANA DO CARMO MARIA BARROS	14.562-9	2014/2015	01/12/2016 A 30/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 627/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 023417/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
SEMDES	26.111-4	CAMILO INÁCIO CORREIA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 601/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 010170/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017
VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	08.652-5	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 600/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 055608/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2014/2015	02/12/2017 A 31/12/2017
LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI	00.102-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 28 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 596/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 00076/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIOCIESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2012/2013	02/01/2017 A 31/01/2017
PAULO HENRIQUE FONSECA S SOUZA	01.894-5	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA ILZE FERNANDES	09.571-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
OTÁVIO COSTA DA SILVA	26.162-9	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MÁRIO SERGIO SOARES	26.276-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ANA MARIA CORTE REAL	26.131-9	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MÁRCIA HENRIQUE DA COSTA	26.152-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
GERALDO ARAÚJO DE SÁ FILHO	26.184-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 595/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 010139/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ROSANE RODQUE DOS SANTOS	09.311-4	2016/2017	20/03/2017 A 19/04/2017
MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES	05.377-5	2016/2017	20/03/2017 A 19/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 590/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008950/2017-41	ARLINDO ALVES CARDOSO	06.639-7	2016/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
013924/2017-34	JUCI LOPES DE ARAÚJO	00.306-9	2015/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
007632/2017-62	DALVA LÚCIA LIMEIRA BARRETO DA SILVEIRA	11.826-5	2000/2001	06/03/2017 a 05/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 540/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
053364/2016-70	JOSÉ RICARDO BORGES DA SILVA	46.786-3	2013/2014	01/12/2016 A 30/12/2016
053364/2016-70	VICTOR ANDERSON DE ALCANIZ E SOUZA	46.663-8	2015/2016	03/01/2017 A 02/02/2017
053364/2016-70	ANA LÚCIA ARAÚJO	00.513-4	2015/2016	09/01/2017 A 08/02/2017
010114/2017-26	GAILER STÂNIO BEZERRA SARAIVA	45.575-0	2016/2017	10/04/2017 A 09/05/2017
010114/2017-26	NÚBIA GEANE DA SILVA	00.328-0	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017
010114/2017-26	DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA	47.350-2	2014/2015	10/04/2017 A 09/05/2017
010114/2017-26	VANDEMBERG VIANA CRISÓSTOMO	07.684-8	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
010114/2017-26	ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS	32.295-4	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017
010114/2017-26	MADSON CAIRO OLIVEIRA DA SILVA	47.181-0	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
010114/2017-26	SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	46.787-1	2015/2016	10/04/2017 A 09/05/2017
010114/2017-26	GYOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE	47.178-0	2015/2016	10/04/2017 A 09/05/2017
005031/2017-15	RUTE FRANÇA DE OLIVEIRA	40.325-3	2015/2016	25/01/2017 A 24/02/2017
005031/2017-15	NIVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2015/2016	25/01/2017 A 24/02/2017
005031/2017-15	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2014/2015	10/02/2017 A 11/03/2017
005031/2017-15	CLAÚDIO GOMES NEVES	40.334-2	2015/2016	15/02/2017 A 16/03/2017
005031/2017-15	SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE ARAÚJO	40.330-0	2015/2016	13/03/2017 A 12/04/2017
055432/2016-35	MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA	46.293-4	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
055610/2016-28	EUCLIDES TAVARES DOS SANTOS	66.062-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 536/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 057071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUZANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	47.851-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SUZYANNE XAVIER MACIEL	45.887-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TAISA BARRETO MEDEIROS DE ARAÚJO MACEDO	32.025-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TÂNIA MARIA LYRA BRITTO PESSOA	44.839-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TATIANA MEDEIROS GALVÃO	45.889-9	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TEREZA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO	13.582-8	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-5	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
TEREZINHA BELARMINO DA SILVA	35.096-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS	72.078-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
UZIELE DOS SANTOS SILVA	60.711-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
VALDIRA MARIA DA SILVA	36.463-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VITORINO	21.792-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
VERA LÚCIA DE LUCENA	47.063-5	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
VERA LÚCIA DE MOURA SANTIAGO	35.085-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
VERÔNICA DE SOUZA PINHEIRO	12.983-6	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
WALKIRIA DE AZEVEDO CALDAS LEITE RAPOSO	45.109-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 535/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 057071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	32.341-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
PLÁCIDA MARIA ALECRIM MARTINS	36.393-6	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
RAIMUNDO JÚNIOR DE GÓIS	12.550-4	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
RAPHAEL PINTO DE MENDONÇA	43.738-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
REGINA MARIA BEZERRA MACHADO	09.474-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
RENATO DAMASCENO DE SOUZA E LIMA	19.765-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	13.914-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROBERTO NEY MACHADO MATOSO	05.612-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROGERIO RODRIGUES DUARTE	41.022-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS ALVES	07.750-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSEANNY GONÇALVES VARELA DE MORAES	14.016-3	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSELI ALVES DE SOUSA	40.910-3	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
ROSINALDO MARÇAL DE ARAÚJO	19.789-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
RUBIA VALÉRIA XAVIER FONTES	43.914-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO	47.716-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SÂNIA MARIA CÂMARA DE SOUZA	12.076-6	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
SANTANA OLIVEIRA DA SILVA	14.668-4	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

SILVANA PAULA DA CÂMARA COSTA	12.018-9	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
SÍLVIA CRISTIANE SOARES MATIAS DE ALMEIDA	10.134-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SIMONE LEITE DINIZ DE OLIVEIRA	13.595-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
SIMONE MARIA MADUREIRA DE QUEIROZ	47.794-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SONIA MARIA DE FREITAS REGO MOREIRA	06.005-4	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
SUELI PAIVA LOPES	14.379-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
SUZANA DE MORAIS CAVALCANTE CALABRIA	44.679-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAÚJO	34.835-0	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 533/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 057071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CLOTILDES M. DE MACEDO	44.641-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DA GUIA CRUZ RIBEIRO DANTAS	19.844-7	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	20.462-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DAS GRACAS DE O. CAVALCANTI	08.308-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	35.081-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DE LOURDES G. DE NORONHA	26.132-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DO SOCORRO B.DO N. MEDEIROS	44.098-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	06.937-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA	19.965-6	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FONTES	08.444-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO	43.854-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA LÚCIA DE SENA	11.986-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA MARGARET DA SILVA CRUZ	12.923-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA MARLENE MARQUES DA SILVA	45.924-1	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA MARYLAND A. GONÇALVES	09.884-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA VANILDA NUNES PEREIRA	08.228-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MEINE SIOMARA ALCANTARA	14.406-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MÉRCIA PIMENTEL CAVALCANTI	36.807-5	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
NEDJMA DIAS DE OLIVEIRA	14.201-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
NIKY FRANKLEY DE ARAÚJO	47.492-4	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
OLIVIA MARIA MACIEL DE LIMA	08.925-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
ORMUZ DUMONT DA C. COELHO	36.779-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	05.483-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
PATRICIA DA SILVA ARAÚJO	44.951-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 531/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 057071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JUCIENE SIMÉIA DA SILVA DINIZ	46.427-9	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA	32.506-6	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
JULIANA DE ALMEIDA CAVALCANTI	22.528-2	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
JÚLIO BATISTA CAFÉ	08.884-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
KALIANA EDUARDO FERNANDES	47.208-5	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
KALYNA MIRNA MAIA DIOGENES RABELO CALDAS	45.072-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
KARLA PRISCILLA DE LIMA CAMPOS	60.483-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
KAROENY OLIVEIRA SOARES LOBATO	09.365-3	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
KÁTIA MARIA PINTO DA COSTA	11.770-6	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
KEEDI JANE B. DE ALBUQUERQUE	46.783-9	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
LANA MARIA TAVARES GODEIRO JALES	12.856-2	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
LEDA VIRGÍNIA PANDOLPHI	44.094-9	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
LÚCIA DE FÁTIMA RÊGO FERNANDES	06.004-6	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
LUCIANA CLAUDIA ARAUJO LINS CORREIA	46.719-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
LUCIANA OLINTO DO BU	44.237-2	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
LUCIDALVA DA SILVA PINTO	22.156-2	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
LUIZ CARLOS DE FREITAS PINHEIRO	36.866-1	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
LUIZ CHAGAS FILHO	13.911-4	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARCIA MARIA COSTA BARRETO	00.985-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARCIO D'ANGELO RODRIGUES BARRETO	32.130-3	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO	11.985-7	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA ALINE OLIVEIRA PEIXOTO DE ALENCAR	46.773-1	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS	09.371-8	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
MARIA BETANIA MACIEL DA SILVA	08.147-7	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 529/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FÁTIMA ISABEL DIAS	03.985-3	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	32.672-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
FLÁVIA CORDEIRO DE ARAÚJO DIOGO	14.297-2	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
FLAVIO CUNHA LIMA BEZERRA	11.852-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEIXEIRA	11.829-0	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
FRANNCISCO EDSON MAIA	11.849-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
GENILSON ANTONIO DE LIMA	01.929-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
GEOVANINA GONÇALVES A. DE CARVALHO	16.554-9	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
GILEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO	14.318-9	2016/2017	02.01 à 31.01.2017

HELOISA BENIGNO O MOURA	14.277-8	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
HONÓRIO ALVES JÚNIOR	11.946-6	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
IASMINI DA SILVA RAMOS	35.403-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
IONE VILELA DOS SANTOS	22.713-7	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
IRINALMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	30.368-2	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
IRON PONTES DE MEDEIROS	35.552-6	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	32.485-0	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	13.930-1	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
IVANILDO LEITE DA SILVA	01.110-0	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
IVONETE SOARES OLIVEIRA	09.664-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
JAIR DE MACEDO ALVES	32.328-4	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
JANINE DE SOUZA ALMEIDA	42.041-7	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
JOSÉ CLEMENTINO MEDEIROS SOBRINHO	48.635-3	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
JOSÉ MARCONE MEDEIROS CRUZ	21.289-0	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
JOSEFA ELZILANDE DA SILVA	09.869-8	2013/2014	02.01 à 31.01.2017
JOSELMO MACARIO DIAS RIBEIRO	49.736-3	2014/2015	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 527/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CACILDA MARIA BARRETO DE ARAUJO	14.570-0	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
CILANE CRISTINA C. S. VASCONCELOS	13.890-8	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
CLUADIA BIGOIS GADELHA	14.291-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
CLÉCIA AMORIM DE SOUZA PELONIO	15.296-0	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
CLEUMO ARAÚJO DE PAULA	13.291-8	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
CLICIA PEÇANHA MACIEL MENDES	47.626-9	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
CRISTINO MACHADO	60.200-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA	36.270-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
DANIELLE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
DEBORA REGINA B. BORBA DE MACEDO SILVA	32.146-0	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
DENISE COSTA DE SOUZA	20.358-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERONCIO	08.724-6	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
EDILSON MAXIMILIANO DOS SANTOS	43.749-2	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ECLILSON BEZERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	45.203-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
EDILZA MARIA ANDRADE D'ASSUÇÃO	32.670-4	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
EDNA DE PAIVA PEREIRA	36.600-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
EDSON SEVERIANO DA FONSECA	09.394-7	2016/2015	02.01 à 31.01.2017
EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	36.732-0	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
EIDER SILVEIRA XAVIER DA COSTA	06.752-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ELENIR BARBALHO SOARES	09.092-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ELENIZE ALVES DE MELO TENÓRIO	14.635-8	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ELIANE PAIVA M OLIVEIRA	32.087-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
EMMANUEL INÁCIO DA SILVA	26.125-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ENGRACIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	60.733-9	2014/2015	02.01 à 31.01.2017

ERIMARY DE SOUZA SILVA	09.334-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
EZILDA PINHEIRO LOPES	22.642-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
FABIO GASPAS FREITAS CAMARA	07.123-4	2015/2016	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 526/2017-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57071/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAIDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ABDON DE ALMEIDA C JUNIOR	15.098-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ABERLARDO RANGEL MONTEIRO FILHO	19.880-3	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ALAIDE MARIA P. D. GALVÃO DE OLIVEIRA	11.388-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ALINE SANDRA FREIRE CAMARA	32.319-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ALUIZIO CARDOSO RODRIGUES	05.374-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ALZIRA FELIX DE MEDEIROS	20.348-3	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ANA CÉLI DA COSTA NUNES GOMES	11.078-7	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ANA CELIA COSTA DE CARVALHO	09.024-7	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ANA DAS NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	11.424-3	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ANA DE FÁTIMA GUIMARÃES SANTOS	13.949-1	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ANDREA CAMELO DA SILVA	35.107-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ANTONIO LISBOA JUNIOR	13.594-1	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
ANTÔNIO DOS REIS FREIRE	47.069-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	43.756-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ARIANNE MAIRE BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	36.513-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
AZALEA DE SÁ LEITÃO BARRETO FREITAS	09.877-9	2016/2017	02.01 à 31.01.2017
BRAULIO ALVES DE ALBUQUERQUE	47.170-4	2016/2017	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 603/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 011744/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	49.015-6	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 579/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 06 de março de 2017, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.306-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2008/2009, concedida através da Portaria 127/2017-GS de 09 de março de 2017, publicada no dia 15 de março de 2017 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 519/2017-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 09729/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA	48.368-1	2016/2017	10.04 à 08.06.2017 (1º e 2º Período)
LILIAN CRISTINA SANTOS PEREIRA	08.654-1	2015/2016	03.04 à 02.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

\*EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 23 A 27 DE ABRIL DE 2017.

Beneficiário									
Data	Nºda Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt.Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
11/04/2017	022/2017-STTU/GS	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	Brasília/DF	II	4,5	400,00	200,00	2.000,00
11/04/2017	022/2017-STTU/GS	00.020-5	CLODOALDO CABRAL DA T. JÚNIOR	Brasília/DF	II	4,5	400,00	200,00	2.000,00
11/04/2017	022/2017-STTU/GS	60.064-4	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	Brasília/DF	II	4,5	400,00	200,00	2.000,00
11/04/2017	022/2017-STTU/GS	67.824-4	TÁCIO DE A. BEZERRA CAVALCANTI.	Brasília/DF	II	4,5	400,00	200,00	2.000,00
Valor total : R\$.....									8.000,00

\*Republicado por Incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº. 0001/2017 de 03.05.2017 - DAM/SECOM

O CHEFE DE GABINETE Fernando Cardoso Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Atribuir ao Secretário Adjunto de Comunicação Social, MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 correspondente a viagem a cidade de FORTALEZA, no dia 11/05/2017 para representar esta Secretaria em

audiências de intercâmbio administrativo na Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Fortaleza com objetivos de discutir e avaliar experiências para possível implantação no Município de Natal.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT/FORTALEZA	11/05/2017	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 300,00

Cumpra-se

FERNANDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete / SECOM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 10/2017/GS-SECULT, 15 DE MAIO DE 2017.

A CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, 03 e ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade de Brasília, no período de 02 a 05 de abril do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para articulações e fechamento de apoio/patrocínio ao Programa CULTURA NA CIDADE, projeto SÃO JOÃO 2017, que tem por objetivo realizar os festejos populares do ciclo junino de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

MAYARA NICOLLE OLIVEIRA NEVES

Chefe de Gabinete - Secult

# BOM NA INTERNET

## Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/)  
portal do servidor

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).